

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC**  
**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC**  
**HOSPITAL SANTA CRUZ – HSC**

**EDITAL Nº 14/2021**

A Presidente da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Cruz – HSC e Reitora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, a Diretora de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz – HSC, e a Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo para Ingresso em Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área Temática de Intensivismo, Urgência e Emergência e Área de Concentração em Atenção em Urgência e Emergência**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2022.

**I. DO PROGRAMA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na área de concentração **Atenção em Urgência e Emergência**, tem por objetivo especializar profissionais, caracterizando-se como educação para o trabalho por meio da aprendizagem em serviço, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas, de atividades teórico práticas, **dedicação exclusiva** e duração de 24 meses. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde, é de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

ÁREA	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Educação Física	Credenciado	2 anos	1	* Graduação em Educação Física
Enfermagem		2 anos	4	Graduação em Enfermagem
Farmácia		2 anos	4	Graduação em Farmácia
Fisioterapia		2 anos	4	Graduação em Fisioterapia
Nutrição		2 anos	2	Graduação em Nutrição
Odontologia		2 anos	2	Graduação em Odontologia
Psicologia		2 anos	2	Graduação em Psicologia
Serviço Social		2 anos	1	Graduação em Serviço Social

## II. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições, de que trata esse Edital, poderão ser efetuadas **no período de 08 de setembro a 11 de outubro de 2021**, pela *Internet*, no endereço [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

b) São requisitos para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, **a serem apresentados quando da matrícula:**

b1) Estar devidamente aprovado e classificado no processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Edital 14/2021, dentro das vagas estabelecidas neste Edital;

b2) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;

b3) Ser graduado em uma das áreas com vagas estabelecidas nesse Edital, com diploma brasileiro validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; \* Educação Física (Bacharel em Educação Física - Resolução nº 07/CNE/CES/2004 ou Licenciado em Educação Física - Resolução Nº 03/1987/CFE). Tal certificação deve constar no diploma, atestado ou Cédula do Conselho Profissional;

b4) Registro no Conselho Profissional correspondente. Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2021/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos nesse item até o dia 02 de março de 2022, sob pena de perder a vaga;

b5) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

b6) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Programa;

b7) Não ter concluído outra residência na mesma área de concentração do presente Edital.

**c) Procedimentos para realizar a inscrição:**

c1) Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço citado no item "a";

c2) A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto é igual ao somatório da taxa do PSU/RUMS 2021 mais a taxa do Programa de Residência Multiprofissional APESC/HSC, pelos quais o candidato optou. No caso do Programa de Residência Multiprofissional APESC/HSC, o valor da taxa cobrada é de **R\$200,00 (duzentos reais)**. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário **até o dia 13 de outubro de 2021**, considerando-se o horário de compensação do documento. A FUNDATEC, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **13 de outubro de 2021**;

d) A inscrição no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital;

e) A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a efetivação desta dá-se somente após o recebimento, pela FUNDATEC, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

f) As demais informações estão contidas no site: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

## III. DA SELEÇÃO

### III.1 – Pré-requisito da seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

a) Ter concluído ou concluir o curso superior, na área à qual deseja concorrer, até o ato da matrícula.

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de outra nacionalidade, o candidato deve comprovar sua inclusão no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE com classificação Permanente. Além disso, deve comprovar estar em conformidade com a legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiro no país. Isso inclui a revalidação do diploma profissional, registro no Conselho Profissional e cédula de identidade para estrangeiros.

c) Ter dedicação exclusiva durante todo o período do curso e disponibilidade de 60 horas semanais para as atividades práticas e teóricas previstas no Programa, cumprindo rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da Residência, não ter vínculo remunerado em outro local, principalmente em serviço público.

d) Estar ciente sobre o que estabelece a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS na Resolução no 01, de 27 de dezembro de 2017, em seus artigos:

*Art. 1º É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.*

*Art. 2º É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.*

*§ 1º Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS no 2, de 13 de abril de 2012.*

*§ 2º O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.*

### III. 2 Do Processo Seletivo:

a) O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas em caráter eliminatório/classificatório:

**a1) Primeira Etapa:** Prova escrita objetiva constituída por exame conforme edital da FUNDATEC, que ocorrerá no dia **14 de novembro de 2021**. Tal prova terá **peso 70 (setenta)**. **O candidato deverá obter média igual/maior a 50 (cinquenta)**. Estarão classificados cinco candidatos por vaga de cada área do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, em ordem classificatória, obedecendo rigorosamente a nota da prova escrita, por ordem decrescente.

**a2) Segunda Etapa:** Análise de currículo no modelo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes em <http://lattes.cnpq.br>, realizada pela COREMU/HSC. Os critérios de pontuação do currículo no modelo Lattes seguem divulgados no **Anexo I** desse Edital.

### IV. DO CURRÍCULO

a) O programa de Residência Multiprofissional em Saúde / HSC **não utilizará o Currículo preenchido pelo candidato durante a primeira etapa**, havendo a necessidade de que o candidato cumpra os critérios referentes a segunda etapa, especificadas neste item IV.

b) Análise do Currículo terá peso 30 (trinta).

b1) O currículo documentado e no modelo Lattes deve ser entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de **segunda-feira a sexta-feira**, ou enviado pelo Correio, no período de **14 a 20 de dezembro de 2021**, considerando a data da postagem, para a Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.

**c) A não entrega do Currículo no modelo Lattes no prazo determinado, elimina o candidato do concurso.**

d) O candidato que realizar a entrega do currículo no modelo Lattes no prazo determinado, mas não documentá-lo, não pontuará na etapa de análise do currículo.

e) A lista de títulos que serão valorados no currículo do candidato encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

- e1) Ressalta-se que serão validados apenas os títulos que possuem relação direta com a área de formação profissional do candidato.
- f) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no período de **05 a 06 de janeiro de 2022**.
- g) Divulgação da análise do currículo ocorrerá no dia **07 de janeiro de 2022** através do site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br)

## V. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

- a) Da análise do currículo cabe recurso de revisão no período de **10 a 11 de janeiro de 2022**, devendo ser entregue pessoalmente pelo candidato ou através de procurador (procuração com firma devidamente reconhecida em cartório) na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, aos cuidados da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.
- b) **Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos nesse Edital.**
- c) **Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela Internet.**
- d) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.
- e) O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **13 de janeiro de 2022**, no site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

## VI. AÇÃO ESTRATÉGICA BRASIL CONTA COMIGO:

- a) Para os participantes na Ação Estratégica Brasil Conta Comigo, serão obedecidas as determinações da Portaria Nº 492, de 23 de março de 2020.
- a1) Os candidatos deverão apresentar certificado de atuação no esforço de contenção da Pandemia do COVID-19 para garantir adicional de 10% na segunda etapa do processo seletivo.

## VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **13 de janeiro de 2022**, disponibilizado no site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).
- a1) O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo, se constituirá da média ponderada da **PROVA ESCRITA com peso setenta (70)** e da análise do currículo com **peso trinta (30)**, além da pontuação adicional que trata o item “VI”.
- b) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;
- b1) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: candidato com maior idade cronológica.

## VIII. DA MATRÍCULA

- a) O provimento dos candidatos aprovados para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, devendo os mesmos comparecerem nos dias **25, 26 e 27 de janeiro de 2022**, na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, para efetuar a matrícula.

**b)** O candidato suplente será convocado através do site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br) para ocupar a vaga e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la, sendo após chamado o seguinte candidato, obedecendo à ordem de classificação.

**c)** Devem ser entregues, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

<b>Cópia Autenticada</b>	<b>Cópia Simples</b>
<b>c1)</b> Cédula de Identidade;	<b>c5)</b> Cartão SUS;
<b>c2)</b> CPF;	<b>c6)</b> Título Eleitoral;
<b>c3)</b> Diploma;	<b>c7)</b> Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
<b>c4)</b> Registro no Conselho profissional correspondente.	<b>c8)</b> Número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP;
	<b>c9)</b> Número da <b>CONTA SALÁRIO e CONTA CORRENTE no Banco do Brasil</b> ;
	<b>c10)</b> Histórico Escolar;
	<b>c11)</b> Carteira de vacinação (vacinas contra Tétano, Hepatite B, Tríplice e COVID19);
	<b>c12)</b> Comprovante de endereço/residência fixa (com declaração do titular);
	<b>c13)</b> Comprovante de quitação do Conselho;
	<b>c14)</b> Se casado (a) e/ou possuir filhos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia Certidão de casamento ou União Estável;</li><li>- Cópia do CPF do cônjuge;</li><li>- Cópia de certidão de nascimento dos filhos;</li><li>- Cópia do CPF filhos a partir de 14 anos.</li></ul>

c15) O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e diploma validado no Brasil;

c16) Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2021/2, o mesmo poderá entregar os documentos faltantes no ato da matrícula, até o **dia 02 de março de 2022**, sob pena de perder a vaga;

**d)** A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo;

**e)** São de total responsabilidade do candidato as informações referentes aos dados cadastrais apresentados no ato da inscrição e matrícula, bem como a declaração tácita de que não tenha concluído outra residência na mesma área de concentração do presente Edital. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da matrícula irregular e o desligamento automático do programa, ainda que verificadas posteriormente. Com o desligamento automático do programa, deverá o candidato devolver para a instituição financiadora o valor total da bolsa paga indevidamente, de acordo com o artigo 4º e 5º da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;

**f)** Após a data de divulgação do resultado final e no prazo de 30 (trinta) dias após o início oficial das atividades do PRMS, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.

## **IX. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o **dia 02 de março de 2022**.

## **X. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no *site* [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

## **XI. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**a)** A Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, possui horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**b)** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC.

Santa Cruz do Sul, 03 de setembro de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Giana Diesel Sebastiany,**  
Diretora de Ensino e Pesquisa do HSC.

**Prof.<sup>a</sup> Carmen Lúcia de Lima Helfer,**  
Presidente da APESC, Presidente do  
Conselho de Administração do HSC e  
Reitora da UNISC.

**Prof.<sup>a</sup> Mari Ângela Gaedke,**  
Coordenadora COREMU-HSC.

**ANEXO AO EDITAL 14/2021**

**I. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO:**

**Dados de formação: Peso 30**

**Experiência acadêmico profissional: Peso 40**

**Produção técnico-científica: Peso 30**

<b>I – DADOS DE FORMAÇÃO / PONTOS</b>		
<b>1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1.1.1</b> Mestrado acadêmico ou profissionalizante reconhecido pela CAPES ou revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada no caso de títulos obtidos fora do país (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,5	
<b>1.1.2</b> Curso de Especialização (Lato Sensu) na área da saúde ou de formação do candidato com carga horária mínima de 360 horas (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,3	
<b>1.1.3</b> Outro Curso de Graduação na área da saúde (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,2	
<b>1.1.4</b> Curso de Aperfeiçoamento na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária > 120 h) (0,15 ponto por curso) (máximo 2 cursos)	Valor máximo 0,3	
<b>1.1.5</b> Curso de Atualização na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária mínima de 40 h e máxima de 119 h) (0,02 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,2	
<b>1.1.6</b> Curso de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 11h e máxima de 39 h) (0,02 ponto por curso) (máximo 05 cursos)	Valor máximo 0,1	
<b>1.1.7</b> Curso de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 4h e máxima de 10 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
<b>1.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE</b>		
<b>1.2.1</b> Participação em eventos científicos nacionais e internacionais (carga horária mínima de 20 horas) (0,1 ponto por evento) (máximo 4 eventos)	Valor máximo 0,4	
<b>1.2.2</b> Participação de eventos científicos estaduais, regionais e locais (Seminário de iniciação científica e Semana Acadêmica) (carga horária mínima de 08 horas) (0,05 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,4	
<b>1.2.3</b> Participação em Mesas Redonda, Palestras e Aula inaugural (0,025 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,2	
<b>1.2.4</b> Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Simpósios, conferência, jornadas, encontros e outros) (0,05 ponto por atividade) (máximo 4 atividades)	Valor máximo 0,2	
<b>1.2.5</b> Participação de eventos de ensino e extensão (0,05 por atividade) (máximo de 2 atividades)	Valor máximo 0,1	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICO PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>2.1</b> Bolsista ou monitor de ensino, pesquisa e extensão remunerado ou não remunerado emitidos por instituição de ensino superior (ch mínima de 4h semanais) (0,3 ponto por semestre letivo) (máximo 04 semestres)	Valor máximo 1,2	
<b>2.2</b> Participação em projetos de pesquisa emitidos por instituição de ensino superior (colaborador ou auxiliar de pesquisa) (0,05 ponto por semestre) (máximo de 6 atestados) (ch mínima 20h semestre)	Valor máximo 0,3	
<b>2.3</b> Participação em grupos de pesquisa (0,05 ponto semestre) (máximo 4 atestados)	Valor máximo 0,2	
<b>2.4</b> Atuação profissional em sua área específica de formação (por período < 1 ano = 0,2 ponto; por período ≥ 1 ano = 0,8 ponto)	Valor máximo 0,8	
<b>2.5</b> Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de urgência e emergência (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; ≥ 120 horas = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	

2.6 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de formação (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; ≥ 120 = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.7 Membro efetivo em comissões técnico-científicas, comissões hospitalares e municipais, ligas acadêmicas ou grupos de estudos (0,1 ponto por comissão) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,2	
2.8 Participação em Conselhos Locais, Municipais e Estaduais de Saúde (0,05 ponto por participação) (máximo 2 participações)	Valor máximo 0,1	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>III – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Obs:</b> Artigos, livros e capítulos de livros <b>no Prelo (aceito)</b> , deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora. <u>Trabalhos científicos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.</u>		
3.1 Artigo completo publicado em periódicos indexados <b>e respectivo comprovante do Qualis</b> (Qualis A: 0,3 ponto; Qualis B1 e B2: 0,2 ponto; Qualis B3: 0,1 ponto; Qualis B4 e B5: 0,05 ponto; sem classificação Qualis: 0,025 ponto)	Valor máximo 0,8	
3.2 Capítulo de livro ou e-book publicado (0,1 ponto por capítulo) (máximo 3 capítulos)	Valor máximo 0,3	
3.3 Trabalho completo ou resumo expandido publicado em eventos científicos (0,1 ponto por publicação) (máximo 4 publicações)	Valor máximo 0,4	
3.4 Resumo publicado em anais de evento científico ou em revista científica (0,05 ponto por resumo) (máximo 12 resumos)	Valor máximo 0,6	
3.5 Realização de conferência e palestra ou ser membro facilitador de Roda de Conversa em Semana Acadêmica (0,1 ponto por atividade) (máximo 3 atividades)	Valor máximo 0,3	
3.6 Apresentação de trabalho científico oral ou em forma de pôster em simpósio, jornada e evento de Iniciação Científica (0,1 ponto por apresentação) (máximo 5 apresentações)	Valor máximo 0,5	
3.7 Premiação de trabalhos científicos (0,05 por trabalho) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,1	
	<b>SUBTOTAL</b>	
	<b>Brasil Conta Comigo 10%</b>	
	<b>TOTAL</b>	



## II. CRONOGRAMA

### 1ª ETAPA: Inscrições

Item	Atividade	Prazo
1	Período de inscrições	08/09/2021 a 11/10/2021 (até às 17h)
2	Pagamento do boleto bancário	13/10/2021

### 2ª ETAPA: Seleção

5	Prova escrita	14/11/2021
6	FUNDATEC - Divulgação do gabarito preliminar	16/11/2021
7	Período de recurso do gabarito preliminar	16/11/2021 a 18/11/2021 (até às 17h)
8	Divulgação do gabarito oficial da prova	26/11/2021
9	Divulgação dos aprovados	09/12/2021
10	Entrega ou envio por correio do currículo dos candidatos selecionados para a Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS	14/12/2021 a 20/12/2021
11	Avaliação do currículo pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/Hospital Santa Cruz	05/01/2022 a 06/01/2022
12	Divulgação dos resultados finais da análise do currículo no <a href="http://www.hospitalstacruz.com.br">site www.hospitalstacruz.com.br</a>	07/01/2022 após as 16h
13	Prazo para recurso da análise do currículo a ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, no endereço acima citado, aos cuidados da COREMU/HSC	10/01/2022 e 11/01/2022
14	Divulgação da análise dos recursos do currículo	13/01/2022

### 3ª ETAPA: Resultado final

15	Divulgação do resultado final do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde no <a href="http://www.hospitalstacruz.com.br">site www.hospitalstacruz.com.br</a>	13/01/2022
----	--	------------

### 4ª ETAPA: Matrículas

16	Período de matrículas na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz	25, 26 e 27 janeiro de 2022
----	---	-----------------------------

Obs.: O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o dia 02 de março de 2022.